

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 648

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “b” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas correntes

3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terceiros-PJ -24	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terceiros-PJ-18	R\$	15.000,00
SUBTOTAL	R\$	18.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terceiros-PJ -53	R\$	30.000,00
SUB TOTAL	R\$	30.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros -PJ - 61	R\$	50.000,00
<i>Despesas de Capital</i>		
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente -56	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	58.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas - 72	R\$	180.000,00
SUBTOTAL	R\$	180.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - PJ - 133	R\$	32.300,00
SUBTOTAL	R\$	32.300,00

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -PJ – 151	R\$	127.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 156	R\$	28.000,00

Despesas de Capital

4.490.51.00- Obras e Instalações- 6070	R\$	126.200,00
SUBTOTAL	R\$	281.700,00

TOTAL	R\$	600.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na fonte de recurso 001 – Livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 11 de fevereiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

PORTARIA Nº 061 DE 03 DE FEVEREIRO 2022.

= CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidores abaixo descrito, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Elizama Lutiele de Lima Pereira	Sec.de Saúde	08/01/2021 á 07/01/2022	21/02/2022	03/03/2022
Laura Azevedo Guimarães	Sec.de Saúde	21/02/2021 á 20/02/2022	21/02/2022	22/02/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

NATALIA DA SILVA MENTZ
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 062 DE 11 DE FEVEREIRO 2022.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

NATALIA DA SILVA MENTZ, Secretária de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, a fim de que sejam apurados os fatos narrados referente ao atendimento de servidora a paciente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P. da Cunha, Felipe G. da Rocha, Luciane Cecília V. Reichel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

NATALIA DA SILVA MENTZ
Secretária de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 23/02/2022 às 14h00min, licitação Processo nº 018/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto **Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 11 de fevereiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

**EDITAL Nº 003/2022
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo RICMGC, **RESOLVE:**

CONVOCAR, nos termos dos arts. 218, II, 219 e 220 do RICMGC, os senhores vereadores para participarem do prosseguimento e encerramento da **Sessão Extraordinária**, convocada através do edital nº002, que se realizará no **dia 15 de fevereiro de 2022**, no edifício sede do Poder Legislativo Municipal, às 19h, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 003/2022, Projeto de Lei nº 004/2022.

Câmara Municipal de General Câmara, 14 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente

